



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 36/2015

**HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:**

Torna público que, esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária realizada no dia 8 de junho de 2015, deliberou, aprovar as condições da Hasta Pública, tendo como objeto a alienação de Veículos em Fim de Vida para Abate e Desmantelamento, que terá lugar dia 21 de julho de 2015, pelas 10:00 horas, na Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, conforme consta do Anúncio anexo ao presente Edital.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, bem como no Mercado Municipal de Bragança e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança [www.cm-braganca.pt/](http://www.cm-braganca.pt/)

E eu, *Monica Havelle Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 23 de junho de 2015.

*Hernâni Dinis Venâncio Dias*



## **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA PARA ABATE E DESMANTELAMENTO - HASTA PÚBLICA**

O Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, de 8 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Setembro, que estabelece um conjunto de normas de gestão e visa a criação de circuitos de receção de Veículos em Fim de Vida (VFV), transporte, armazenamento e tratamento, designadamente no que respeita à separação de substâncias perigosas neles contidas e ao posterior envio para reutilização, reciclagem ou outras formas de valorização, desencorajando, sempre que possível, o recurso a formas de eliminação tais como a sua deposição em aterro.

O Município de Bragança é, pelo facto de proceder à remoção de veículos abandonados ou em situação de estacionamento abusivo na via pública e quando não reclamados pelos proprietários, “detentor” deste tipo de resíduos.

Classificados com resíduos perigosos – alínea a) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 292-B/2000, de 15 de Novembro – o desmantelamento só poderá ser efetuado por operadores devidamente autorizados conforme o n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma.

Neste contexto e findo o período de reclamação definido por lei, propõe-se a publicitação, por um período de 15 dias, do seguinte anúncio “PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE LOTES COMPOSTOS POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA”. Pretende-se com este procedimento alienar todos os Veículos em Fim de Vida estacionados no parque municipal e não reclamados pelos proprietários.

### **ANÚNCIO**

#### **PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE LOTES COMPOSTOS POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA – HASTA PÚBLICA**

- 1 – Detentor: Município de Bragança
- 2 – Objeto do anúncio: Alienação de dois (2) lotes compostos por veículos em fim de vida (VFV).
- 3 – A composição de cada lote consta da listagem em anexo, sendo o Lote 1 constituído por vinte e seis (26) VFV e o Lote 2 por dois (2) VFV.
- 4 – Apresentação de propostas:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

a) As propostas serão remetidas por correio em envelope fechado sobre registo e com aviso de receção ou entregues por mão própria no Balcão Único do Município de Bragança, contendo no exterior claramente que se destina a hasta pública para “Alienação de Veículos em Fim de Vida”, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada nos Serviços Municipais até às 15:00 horas do dia 17 de julho de 2015, devendo conter a identificação do proponente, do lote e do preço oferecido.

b) As propostas, deverão ser encerradas separadamente por lotes, em subscrito fechado, com indicação exterior do lote a que a mesma respeita e respetivo preço oferecido.

c) Serão excluídas as propostas rececionadas fora do prazo, as entregue em envelope que não esteja fechado e as que não tenham algum elemento considerado essencial para a sua análise.

5 – Sessão da Hasta Pública: Proceder-se à leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas recebidas e a identificação dos proponentes.

6 – Abertura das propostas:

a) A Hasta Pública terá lugar às 10:00 horas, do dia 21 de Julho de 2015, na Sala das Reuniões desta Câmara Municipal.

b) A Adjudicação é efetuada pelo preço unitário mais elevado de cada lote de entre as propostas aceites.

c) Nos casos em que apareçam propostas de igual valor proceder-se-á à licitação verbal entre os proponentes. A licitação termina quando tiver sido anunciado, por três vezes, o lanço mais elevado e este não for coberto.

d) A decisão de adjudicação será homologada pelo Sr. Presidente da Câmara.

7 – Pagamento:

a) A totalidade no ato da Hasta Pública; ou

b) 50 % no ato da arrematação, como sinal e princípio de pagamento;

c) Os restantes 50 % no prazo de 15 dias seguidos, contados a partir da data do ato público.

A arrematação será considerada sem efeito, caso não seja efetuado o pagamento na totalidade e ou nas datas estabelecidas.

8 – O não cumprimento das condições de aquisição implica, para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre os lotes, bem como das importâncias pagas.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

9 – O adjudicatário terá que proceder ao levantamento das respetivas viaturas após dois dias da decisão de homologação pelo Sr. Presidente da Câmara, promovendo a correspondente remoção com os meios adequados e responsabilizando-se pela limpeza de todos os resíduos resultantes dos mesmos.

10 – Disposições gerais:

a) Apenas poderão apresentar propostas os concorrentes que se encontrem licenciados para a gestão de Veículos Fim de Vida, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, de 8 de Abril.

b) Os Veículos em Fim de Vida, podem ser examinados todos os dias úteis, das 09.00h às 15.00h, no Depósito Municipal do Município de Bragança, contactada, previamente, a Divisão de Ambiente Águas e Energia.

Para conhecimento de todos os interessados, o presente anúncio é publicado em Edital na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança, [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt)

**ANEXO – Lotes de Veículos em Fim de Vida**

**LOTE 1**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>DATA DE ENTREGA PELA PSP</b>
84-45-EO	Citroen	22-06-2012
XF-01-99	Rover	22-06-2012
90-15-OR	Peugeot	22-06-2012
92-75-MB	Ford	22-06-2012
973 BDD 92	Honda	22-06-2012
OQ-89-73	Toyota	22-06-2012
OH-32-17	Renault	22-06-2012
SX-15-30	Rover	22-06-2012
09-65-ZC	Renault Megane	19-10-2012
UG-70-26	Opel Corsa	19-10-2012
90-15-OR	Peugeot 306	19-10-2012
24-18-PH	Volkswagen Passat	19-10-2012
60-98-AU	Opel Corsa	19-10-2012
45-53-LN	Renault Espace	19-10-2012
73-88-JR	Renault	19-10-2012



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

93-40-BZ	Citroen BX	19-10-2012
RM-60-28	Toyota Corolla	19-10-2012
21-63-IM	Renault Clio	26-10-2012
OR-84-33	Volvo 66 GL	26-10-2012
10-08-GZ	Peugeot	18-04-2013
JD-89-73	Opel	18-04-2013
81-16-DN	Opel	30-07-2013
5599BXV	Ford	27-11-2013
91-01-CC	Mitsubishi Colt	27-11-2013
83-59-IQ	Alfa-Romeu	14-11-2013
34-04-FF	Fiat Punto s	14-11-2013
12-75-RM	Renault	19-06-2014
17-75-RM	Peugeot	19-06-2014
73-61-PQ	Hyundai	19-06-2014
47-45-GZ	Ford	19-06-2014
<b>LOTE 2</b>		
Reboque		19-10-2012
95-40-FA	Ford	18-04-2013

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)